



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 249, de 29 de fevereiro de 2024, e a Portaria nº 250, de 29 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 249, de 29 de fevereiro de 2024, e da Portaria nº 250, de 29 de fevereiro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto”, leia-se: “Designar a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA